



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Educação

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1661/2026

OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNDIME-SP).

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUC DO EST SP-UNDIME-SP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **59.480.558/0001-64**, para pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo (UNDIME-SP), no valor anual de **R\$ 6.428,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)**, com fundamento no artigo art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2026.

Roselei Aparecido Françoso
Secretária Municipal de Educação